

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO HOSPITAL SANTA LUCINDA
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 Entidade atendida (Unidade)
Valor	50.000,00	cinquenta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	50.000,00	cinquenta mil reais

BENEFICIADO: 60.990.751/0017-91 - FUNDACAO SAO PAULO (HOSPITAL STA LUCINDA)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações do Hospital Santa Lucinda

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

FERNANDO DINI

Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003200310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **22/10/2025 21:49**

Checksum: **7AAE35CEC5756CB3A776D1B9652E50A8CFCC62562B22C6CF4B237491D77FF0A1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.